



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**Edital de Retificação N.º 01, de 21 de agosto de 2017**

**Retifica Edital original N.º 110 IFFluminense, de 8 de junho de 2017.**

**Processo Seletivo de Professor Supervisor para o PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE (IFFLUMINENSE), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE RETIFICAR o Edital N.º 110 IFFluminense, de 8 de junho de 2017, do qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para a seleção de professor de Física da escola parceira do PIBID/IFFluminense, Colégio Estadual José do Patrocínio, que atua na área de Física, para preenchimento de vaga de SUPERVISOR no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/IFFluminense), aprovado no Edital N.º 061/2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).**

**Onde se lê:**

**SEÇÃO V  
DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

Art. 10 O valor da bolsa de supervisor está fixado em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser concedido, diretamente aos beneficiários, pela CAPES e, somente, durante a execução do projeto.

**Leia-se:**

**SEÇÃO V  
DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

Art. 10 O valor da bolsa de supervisor está fixado em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser concedido, diretamente aos beneficiários, pela CAPES e, somente, durante a execução do projeto **quando houver disponibilização de cotas e/ou recursos disponíveis.**

**JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO  
REITOR**

**CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÊAS  
PRÓ-REITOR DE ENSINO**

**FRANZ VIANA BORGES  
COORDENADOR INSTITUCIONAL PIBID/IFFluminense**